

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 31 de maio de 2023
Ano XIII | Edição nº 2818

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	5
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Extrato	5



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 188 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 06/2023 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 03843/2023,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo mencionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/06/2023.

ROBERTA TEDESCO DA COSTA
ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROCHA CARVALHO
LAURA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA
ÉVELIN OLIVEIRA PONTE
FABILENE CASTILHO PIRES
SHEILA PINHEIRO DE LIMA ANDRADE

Professor “E” - Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 189 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 02029/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **FRANCIENE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 3.575, Zeladora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 06/03/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

**Outros Atos****CORRIGENDA**

Por tersaído com erro material na publicação de 29/05/2023, na Edição nº 2816, página 04.

DECRETO Nº 3.687 DE 26 DE MAIO DE 2023

Onde se lê: **ANEXO DO DECRETO Nº 3.867 DE 26 DE MAIO DE 2023**

Leia-se: **ANEXO DO DECRETO Nº 3.687 DE 26 DE MAIO DE 2023**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2023.

ELAN VENAS MORELLI

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 5350/2023**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 29.885,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia através do feito protocolado sob n.º 5350/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para prestação de serviços especializados em análise, higienização, desinfecção e limpeza de caixas d'água das Escolas Municipais conforme descrições contidas no processo, no valor total de R\$ 29.885,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais). A referida dispensa será com a empresa **STILL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.900.666/0001-92, com sede a Rua Professor Stroele, nº 428, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 11/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/05/2023

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **STILL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5553/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **YURI ALVIM DA MOTA 12708290762 MEI**; **OBJETO** prestação de serviços para a organização do **"Velocross de Inverno"**, que será realizado no dia 16 de julho de 2023, no Parque de Exposições: Antônio Pacheco Botelho Filho, localizado na Estrada Silveira da Motta/Rua André Rampini, s/nº, Brucussú, Águas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ, a serem prestados para à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude, ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 16 de julho de 2023 e findando-se em 16 de julho de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Dotação da Reservas Orçamentárias: nº 702/2023; Categoria Econômica: nº: 3.3.90.39.00; Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das Atividades da SETELJ - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de maio de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7089/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, para a atendimento ao Hospital |Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de maio de 2023 e findando-se em 30 de maio de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 86.543,60 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Reserva Orçamentária nº 773/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de maio de 2023.

Rafael de Melo Feo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7090/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KERFRANGO MATADOURO E FRIGORÍFICO DE AVES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados, para atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de maio de 2023 e findando-se em 30 de maio de 2024; **VALOR:**



Pagará o valor global de R\$ 62.920,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte reais). Reservas da Dotação Orçamentária nº 774/2023; Categoria Econômica: nº 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 00116621 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Material de Consumo. E reserva orçamentaria nº 778/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Manutenção do Hospital Santa Terezinha - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2023

São José do Vale do Rio Preto, Em 31 de maio de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

.....